

SECONSER - Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos	Leandro Alves Cecchetti Danilo dos Santos Ferreira Valim Mariah Araujo Thamara Piazza de Melo	124307-70 123452-13 1247473-0 124702-50
SEMOBI - Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura	Giselle Böger Brand Felippe Pereira R. Rangel Tatiane da Silva Coelho Luiza Souza de Oliveira	1247978-0 1247888-0 1246640-0 1241899-5
SMU - Secretaria Municipal de Urbanismo	Camille Ferreira Pinheiro Luiz Alberto Silva do Carmo Monica Nogueira de Carvalho Coelho	1247633-0 1247055-0 1248562-0
SMEI - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Maria da Graça Lins Ferreira Flavia Mendonça C. Cortês Luiz Carlos Berriel Peres	1244361-0 1243080-0 1238248-9
SMHRF - Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária	Rosângela Pinheiro Gomes Silva Beatriz Pereira dos Santos Bruno da Silva Oliveira	1240314-4 1248427-0 1243843-0
SMCS - Secretaria Municipal do Clima e Sustentabilidade	Marina Magalhães Reis dos Santos Juliana Baptista Silva Clarissa Terezinha Nabuco Pereira da Silva Cláudio Torres Baker	1247711-0 1240392-2 1241376-1 1248624-0
SMPDC - Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil	Marcus Aurélio Ferreira de Abreu Ramos João Sérgio da Silva Pires Millena Lopes Dias Corrêa dos Santos	1246885-0 1214258-6 1248050-0
SMDH - Secretaria Municipal de Direitos Humanos	Matheus de Matos Vieira Gomes Viviane Teixeira da Silva Míriam Machado Martins	1248516-0 1880-5 2080-0
SMMU - Secretaria da Mulher	Alessandra Rodrigues de Sousa Larissa Tuche de Almeida Gisele Silva dos Nascimento	1247663-0 1248502-0 1241682-3
SMID - Secretaria Municipal do Idoso	Bruno Vieira Santos Ygor Couto Louzada Werley Borges de Araujo	1247587-0 1247697-0 1247632-0
SEMPAS - Secretaria Municipal de Participação Social	Gustavo Jacob	
NITERÓI PREV - Niterói Previdência	Fabiola Almeida Polverine Bezerra Danusa Matta de Sousa Tinoco	640668 640493
FME - Fundação Municipal de Educação	Aline Pereira Doherty Paulo Henrique dos Santos Silva	11238033-7 11235907-3
NELTUR - Niterói Empresa de Lazer e Turismo	Edson Vieira da Motta Simone Rodrigues Augusto	5181020 552666
NITTRANS - Niterói Trânsito S/A	Thiago Barreto Garbujo Patrícia Toledo Machado Lopes	150.370 150.251
SUTEN - Superintendência de Terminais e Estacionamentos de Niterói	Bruno Resende Ribeiro Vanessa Pinheiro Figueira	1248080-0 1248073-0
CLIN - Companhia de Limpeza Urbana de Niterói	Andrea Cristina de Farias Mello Fernando Roussolieres Gonçalves de Fonte	120391 124990
FAN - Fundação de Arte de Niterói	Michel Guimarães da Cunha Pedro Henrique Jaccoud Guimarães	17114-4 17113-7
FESAÚDE - Fundação Estatal de Saúde	Maria Helena Morais Silva Thais Araujo Marchon	1126-6 1008-1
ION - Empresa de Infraestrutura e Obras de Niterói	Paulo Marcio Sodré Vaz Marcelo Lima dos Anjos	43936 705
VP - Vice-prefeitura	Brenno Soares Leal Guilherme Garcia Dias dos Santos	12462390 12445280
PGM - Procuradoria Geral do Município	Roberta Aded Gussem Lara Marcelle de Assis Coelho	1239622-4 1247389-0
GAB - Gabinete do Prefeito	Maria Lúcia Oliveira Barcellos Marina Peluso Teixeira	1246796-0 1247526-0
CGM - Controladoria Geral do Município	Carla Rocha da Silva Borda Arese Gabriela Morais de Lima Isaque Rodrigues Lopes	1245643-0 1245995-0 1248793-0

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 11/CGM/2026- Institui Grupo de Trabalho (GT), no âmbito da Controladoria-Geral do Município de Niterói, com a finalidade de realizar estudos técnicos e elaborar propostas relacionadas à criação, estruturação e regulamentação do Conselho Superior de Controle Interno de Niterói – CONSCINIT.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento contínuo da governança, da eficiência e da transparência do Sistema de Controle Interno (SCI) do Poder Executivo Municipal, estruturado pelo Decreto Municipal nº 15.123/2023;

CONSIDERANDO o alinhamento institucional às melhores práticas de controle e integridade pública, em especial ao modelo de gestão colegiada adotado no âmbito do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a natureza de atividade exclusiva de Estado das atribuições dos Auditores Municipais de Controle Interno, conforme a Lei Municipal nº 3.305/2017, e a conveniência de regulamentar processos de padronização técnica e regimes de produtividade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho (GT), no âmbito da Controladoria-Geral do Município de Niterói – CGM, com a finalidade de estudar a viabilidade administrativa e operacional de criação do Conselho Superior de Controle Interno de Niterói – CONSCINIT, bem como elaborar propostas de atos normativos correlatos.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

I – Estudar e propor a criação e a institucionalização do Conselho Superior de Controle Interno de Niterói (CONSCINIT); e

II – Consolidar as evidências e apresentar o relatório final ao Controlador-Geral do Município.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

I – Isaque Rodrigues Lopes, Auditor Municipal de Controle Interno, matrícula nº 1248.793-0, que o coordenará;

II – Érika Cristina Lima de Medeiros, Auditora Municipal de Controle Interno, matrícula nº 1248.539-0;

III – Viviane Soares da Silva, Auditora Municipal de Controle Interno, matrícula nº 1248.548-0;

IV – João Paulo Regnani Conte, Auditor Municipal de Controle Interno, matrícula nº 1248.538-0; e

V – Luiz Wagner Moreira Silva, Auditor Municipal de Controle Interno, matrícula nº 1248.803-0.

Parágrafo único. O Coordenador do GT, sob orientação e autorização do Controlador-Geral do Município, poderá convidar outros servidores da Administração Municipal ou especialistas para participarem de reuniões específicas, elaborar entrevistas com servidores de outros órgãos e entes, inclusive de outras esferas, com o fim de prestar assessoramento técnico, ampliar suficiência e adequação das evidências e concluir sobre a conveniência e oportunidade das propostas do Relatório Final.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos e a entrega do Relatório Final acompanhado das minutas sugeridas ao Controlador-Geral.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput poderá ser prorrogado por igual período, mediante solicitação justificada do Coordenador.

Art. 5º A participação no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não ensejando o pagamento de qualquer remuneração adicional.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE- SUGETE

Licença Especial – Deferida Processo 9900054092/2026 – MÔNICA JARES ALVES SILVA

Licença Especial – Deferida Processo 9900047098/2026 – IRLANDA CARLOS PINHEIRO DE FREITAS

Licença sem Vencimentos – Deferido Processo 9900057121/2026 de 15/05/2026 – Monique Alves Leite Mello **CONCEDER**, a contar de 01/08/2026 e **TERMINO** em 30/07/2028, de acordo com o Art. 129, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, a Sanitarista MONIQUE ALVES LEITE MELLO, Nível Superior, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 1438.402-0, 02 (dois) anos de LICENÇA SEM VENCIMENTOS para tratar de interesses particulares. (Referente à Portaria Nº 115/2026)

Licença Especial – Deferida Processo 9900064852/2026 – PAULO HENRIQUE CORREA GOMES DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA SME/FME Nº 16/2026 - O Secretário Municipal de Educação de Niterói e a Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para “**Contratação de empresa especializada na organização e execução de eventos para realização do Desfile Cívico-Militar de 7 de Setembro de 2026**”, no âmbito do processo 9900077398/2026.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a equipe especificada no artigo precedente:

- Sabrina Pinto Marques – Matrícula nº 112380144

- Elen Jhenifer Malta Tenorio da Silveira – Matrícula nº 12485110

- Patrícia Maciel da Silva – Matrícula nº 12468500

Art. 3º - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do objeto e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, compreendida como a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º - A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída após a assinatura do contrato ou conclusão da contratação direta.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

PORTARIA FME Nº 736/2026- Descrédencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR a servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Eveline Ribeiro Messias, Matrícula 112380533 da UMEI LENI DOS SANTOS OLIVEIRA (**detentora**);

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDITAL FME Nº 001/2026- COMUNICADO OFICIAL Nº 1

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI torna público que a divulgação do resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital FME nº 001/2026 **ocorrerá no dia 02 de julho de 2026**.

Informa, ainda, que o novo cronograma do certame será publicado no Diário Oficial do Município do dia 01 de julho de 2026.

HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FME Nº 001/2026

Edital de Chamamento Público FME nº 001/2026 - Processo nº 9900189664/2025. A Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 13.996/2021 e demais disposições normativas aplicáveis, e considerando a conclusão da etapa competitiva conforme registrado na Ata de Resultado Final, publicada no Portal da Educação de Niterói, homologa o resultado definitivo do julgamento das propostas apresentadas no âmbito do Edital de Chamamento Público FME nº 001/2026. Declara-se vencedora a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO VIVA MAIS & MELHOR CNPJ: 01412689/0001-24, para a celebração de Termo de Colaboração que tem por objeto a gestão e operacionalização dos JOGOS ESCOLARES DE NITERÓI – JEN, voltado aos estudantes da Rede Pública Municipal de Niterói, conforme condições previstas no edital.

Homologação do Pregão Eletrônico nº 014/2025

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, homologando o Pregão Eletrônico nº 014/2025, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de **LIVROS LITERÁRIOS**, visando atender todas as Unidades de Educação Pública do município de Niterói, em favor da licitante, **SK DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**, CNPJ nº 36.718.488/0001-34, vencedora do **LOTE 1** com o valor de **R\$ 181.398,00** (cento e oitenta e um mil trezentos e noventa e oito reais), do **LOTE 2** com valor de **R\$ 203.809,20** (duzentos e três mil oitocentos e nove reais e vinte centavos) e **LOTE 3** com valor de **R\$ 68.238,00** (sessenta e oito mil duzentos e trinta e oito reais), totalizando **R\$ 453.445,20** (quatrocentos e cinquenta e três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.368.0135.6328, Código de Despesa nº 33.90-30, Fonte 1.573.00 Processo Administrativo: 9900170855/2025.

EXTRATO DA ATA SRP DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de SRP. nº **006/2026**, Objeto: **AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS**, visando atender todas as Unidades de Educação Pública do município de Niterói. Processo Administrativo nº **9900170855/2025**, Modalidade de licitação **Pregão Eletrônico nº 014/2025 – SRP nº 006/2026**, Total de Fornecedoros registrados: **01 (um)**, **SK DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**, CNPJ nº 36.718.488/0001-34, vencedora do **LOTE 1** com o valor de **R\$ 181.398,00** (cento e oitenta e um mil trezentos e noventa e oito reais), do **LOTE 2** com valor de **R\$ 203.809,20** (duzentos e três mil oitocentos e nove reais e vinte centavos) e **LOTE 3** com valor de **R\$ 68.238,00** (sessenta e oito mil duzentos e trinta e oito reais), totalizando **R\$ 453.445,20** (quatrocentos e cinquenta e três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos). A vigência da Ata será de **12 (doze)** meses a partir da data de sua publicação.

Licença Especial – Deferido

Proc.9900036257/2026 - Cristiane da Cruz Porto.

Proc.9900240319/2025 - Maristela Bernardo de Oliveira Monteiro.

Proc.9900189781/2025 - Elisa Lúcia D Ippolito da Conceição.

Proc.9900036258/2026 - Cristiane da Cruz Porto.

Proc.9900247056/2025 - Adir Rodrigues.

Proc.9900228944/2025 - Adriana Regina Silveira Couto Baptista.

Proc.9900004076/2026 - Paula Cristina de Mello Rebel.

Proc.9900042927/2026 - José Carlos de Almeida.

Proc.9900026813/2026 - Nádia Maria de Souza Escobar.

Proc.9900021264/2026 - Jussara de Brito Viana Marques.

Proc.9900243225/2025 - Vera Lúcia Costa Soares.